



PREFEITURA DE  
**ROSÁRIO DO CATETE**  
TRAZENDO O FUTURO PRA PERTO DA GENTE

**LEI Nº 864/2020  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

**ALTERA NOME DA RUA "B" DO  
CONJUNTO LEONARDO SANTOS  
(Agrovila), DE PRÓPRIO PÚBLICO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete  
aprovou, e o Prefeito Municipal de Rosário do Catete sancionou a Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterado o nome da rua "B" do Conjunto Leonardo Santos  
(Agrovila), que passa a denominar-se "**Helena Xavier Cruz**".

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das  
dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Compete ao Poder Executivo confeccionar a placa de  
identificação do referido logradouro.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 12, de fevereiro de  
2020.

**ETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praca Clodoaldo Passos, 38 - Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg a Sex 7h às 13h